



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 019/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Rone Candido Gonçalves** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de viabilizar a obra de calçamento e iluminação pública da vila dos Vieiras e Vila Martinuzzo, devendo esta ser calçada e iluminada até o centro da Vila, ambas as localidades pertencentes ao distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz-se de suma importância, pois é uma medida essencial para promover o desenvolvimento dessas localidades. Nesse sentido, a implementação do calçamento com a iluminação pública trará benefícios diretos e duradouros, como a valorização dos imóveis, o estímulo à economia local e a melhoria da mobilidade, garantindo mais segurança e conforto para os moradores. Dessa forma, esse importante investimento, através das obras supracitadas, representa ações estratégicas na infraestrutura e no bem-estar das famílias locais, promovendo o progresso e a inclusão social.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 13 de fevereiro de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OV9**ELM****EP6****5XD**